



ESTADO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



ATA DA SESSÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019  
PROCESSO Nº 018/2019

**OBJETO: Contratação de agência de comunicação, propaganda e publicidade para prestação de serviços destinados a atender a Prefeitura Municipal de Juruti.**

Aos 03 (três) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Juruti reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 697 de 23 de maio de 2019, composta pela Sra. Varluce Augusta dos Santos – Presidente e como membros da CPL, Eduarlan Bentes da Silva e Kerryson Pablin Andrade Batista. A Comissão de Licitação registra a presença da Comissão Técnica, composta pelos seguintes membros Silvagner Sostenes Pinheiro Grigório, Giselle Moreira do Vale Lima e Simone Gonçalves Medes Sena designados pela Portaria nº 830/2019, a fim de realizar os procedimentos da Sessão do Processo acima mencionado de acordo com o edital e seus respectivos anexos. Inicialmente, foi identificada a pessoa jurídica e seu representante legal, de acordo com os envelopes entregues até o horário limite estabelecido no edital.

| PESSOA JURÍDICA                                                 | REPRESENTANTE LEGAL                                                                          |
|-----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>EMPRESA:</b> ACM DOS SANTOS – ME<br>CNPJ: 05.990.005/0001-22 | <b>NOME:</b> JANNEA ÉRICA PAIVA DA CRUZ<br><b>RG:</b> 2552765/PA- <b>CPF:</b> 442.185.402-68 |

Iniciando os trabalhos da sessão, a Comissão procedeu-se ao Credenciamento do licitante, após análise do documento de Credenciamento, a Presidente informou que compareceu apenas uma empresa licitante interessada no certame. A Comissão de Licitação registra o recebimento dos envelopes n. 01 - PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA; nº 02 – PROPOSTA TÉCNICA; 03- PROPOSTA TÉCNICA (Capacidade de atendimento, Repertório e Relatos de soluções de problemas de comunicação). Após os recebimentos dos referidos envelopes, estando os mesmos devidamente lacrados e identificados, sendo conferidas suas inviolabilidades, na oportunidade, os envelopes foram rubricados por todos os presentes. Ato contínuo a Comissão procedeu a abertura do envelope Nº 01 – **PLANO DE COMUNICAÇÃO** para verificação de atendimento, dossiê com nove páginas, todas rubricadas e numeradas, em seguida procedeu a abertura do Envelope nº 02- **PROPOSTA TÉCNICA**-Plano de Comunicação publicitária – raciocínio básico estratégia de Comunicação publicitária e estratégia de mídia e não mídia, contendo três páginas, todas numeradas e rubricadas; Envelope nº 03- PROPOSTA TÉCNICA – Capacidade de atendimento, Repertório e relatos de soluções de problemas de comunicação, com onze página e o Envelope nº 04- Proposta de

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



ESTADO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

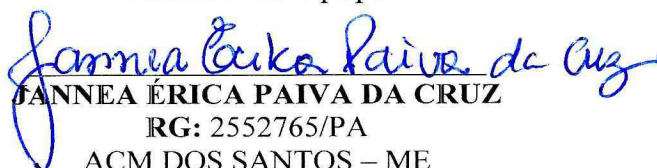


Preços, lacrado. Em seguida a Comissão de Licitação, após verificar todos os documentos contidos nos envelopes das propostas técnicas, repassou os documentos contidos nos envelopes das propostas para a Comissão Técnica para proceder a análise. Em seguida a Comissão Técnica após verificar as propostas, solicitou um prazo para que a Comissão realizasse a referida análise. Prosseguindo a Comissão de Licitação atendendo a Comissão Técnica, registra que estará suspendendo a sessão para que a Comissão possa fazer a análise das propostas e marcou o retorno para dar prosseguimento aos trabalhos no dia 05 de junho às 09h30min, no mesmo local. Aberta a palavra, não houve manifestação. A Presidente encerra a sessão e será lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim Eduarlan Bentes da Silva e por todos os presentes na sessão.

  
**VARLUCE AUGUSTA DOS SANTOS**  
Presidente da CPL/PMJ

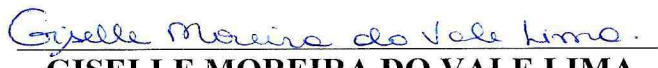
  
**EDUARLAN BENTES DA SILVA**  
Membro da Equipe.

  
**KERRYSON PABLIN ANDRADE BATISTA**  
Membro da Equipe

  
**JANNEA ÉRICA PAIVA DA CRUZ**  
RG: 2552765/PA  
ACM DOS SANTOS – ME

COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE TÉCNICA

  
**SILVAGNER SOSTENES PINHEIRO GRIGÓRIO**  
Produtor de Vídeo  
RG N. 3660951/SSP/PA

  
**GISELLE MOREIRA DO VALE LIMA**  
Jornalista  
RG N° 3549638-SSP/PA

  
**SIMONE GONÇALVES MENDES SENA**  
Especialista em Marketing  
RG N. 3549638-SSP/PA



ESTADO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI  
COMISSÃO TÉCNICA

126  
9

**ATA DA COMISSÃO TÉCNICA**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019**  
**PROCESSO Nº 018/2019**

**ANÁLISE DAS PROPOSTAS TÉCNICAS DA EMPRESA ACM DOS SANTOS – ME**

**OBJETO** - CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, PROPAGANDA E PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI.

Aos 04 (quatro) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas e trinta minutos, na Prefeitura Municipal de Juruti na sala de reuniões do Setor de Licitação, reuniu-se a Comissão de Técnica, Designada pela Portaria Nº 830/2019, formada por Silvagner Sostenes Pinheiro Grigório – Presidente e membros, Simone Gonçalves Mendes Sena e Giselle Moreira do Vale Lima, constituídos para fazer a análise das Propostas Técnicas apresentada pela Empresa ACM DOS SANTOS – ME, inscrita no CNPJ: 05.990.005/0001-22. A Comissão Técnica, passou analisar os documentos contidos no Envelope nº 01- PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA, sendo verificado que a empresa atendeu as exigências do Edital. Em seguida a Comissão passou a analisar os documentos contidos no Envelope Nº 02 – PROPOSTA TÉCNICA (Plano de comunicação publicitária – raciocínio básico, estratégia de comunicação publicitária e estratégia de mídia e não mídia). Em análise da referida documentação, foi constatado que a empresa não apresentou as peças criativas conforme exigido no subitem 6.1.1.3 do Edital, no que se refere à Estratégia de Mídia e Não mídia. Diante da ausência destas peças, fica a Comissão impossibilitada de aferir se a Empresa tem condições de executar o serviço objeto da licitação. Em seguida, passou analisar os documentos do Envelope nº 03 – PROPOSTA TÉCNICA - **Capacidade de Atendimento, Repertório e relatos de soluções de problemas de comunicação**. Sendo observado que a empresa não apresentou as exigências do subitem 6.1.2, alínea - a) *relação nominal dos principais clientes atuais da licitante, com a especificação do início de atendimento de cada um deles* e os subitens 6.1.3.1; 6.1. 3.2 e 6.1.3.5 do Edital, sendo pontos importantes para

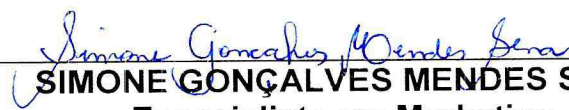


ESTADO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI  
COMISSÃO TÉCNICA

127  
4

aceitabilidade da proposta. Após análise das propostas técnicas, e não havendo nada mais a tratar o Presidente deu por encerrada a sessão a sessão às 16h30min.

  
**SILVAGNER SOSTENES PINHEIRO GRIGÓRIO**  
Presidente da Comissão

  
**SIMONE GONÇALVES MENDES SENA**  
Especialista em Marketing  
RG N. 3549638-SSP/PA  
Membro da Comissão.

  
**GISELLE MOREIRA DO VALE LIMA**  
Jornalista  
RG N° 4648266 – 2ª VIA - SSP/PA  
Membro da Comissão



ESTADO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



2ª ATA DA SESSÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019  
PROCESSO Nº 018/2019

RESULTADO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

**OBJETO:** Contratação de agência de comunicação, propaganda e publicidade para prestação de serviços destinados a atender a Prefeitura Municipal de Juruti.

Aos 05 (cinco) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos, na Prefeitura Municipal de Juruti, sala de reuniões do Setor de Licitação, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta pela Sra. Varluce Augusta dos Santos- Presidente e como apoio Eduarlan Bentes da Silva e Kerryson Pablin Andrade Batista, designados pela Portaria nº 697 de 23 de maio de 2019, a fim de dar continuidade aos procedimentos da Sessão do Processo acima mencionado, de acordo com o edital e seus respectivos anexos. A Comissão de Licitação registra a presença da Sra. JANNEA ÉRICA PAIVA DA CRUZ, portadora do RG Nº 2552765/PA e CPF Nº 442.185.402-68 - representante da Empresa **ACM DOS SANTOS – ME**, inscrita no CNPJ: 05.990.005/0001-22 de acordo com o credenciamento registrado na ata anterior deste processo. Iniciando os trabalhos a Comissão de Licitação informou que recebeu a ata de análise técnica da Comissão de Análise no qual relata que a Empresa **ACM DOS SANTOS – ME** deixou de apresentar no Envelope Nº 02 – PROPOSTA TÉCNICA, as peças criativas conforme exigidas no subitem 6.1.1.3 do Edital, referente a Estratégia de Mídia e Não mídia, e também deixou de apresentar no Envelope Nº 03 – PROPOSTA TÉCNICA - **Capacidade de Atendimento**, exigido no subitem 6.1.2, alínea a) e os subitens 6.1.3.1; 6.1. 3.2 e 6.1.3.5 do Edital, conforme ATA da Comissão de Análise Técnica, constante nos autos. Aberta a palavra, não houve manifestação, A Comissão de Licitação, com base no art. 48, §3 “*Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação da documentação (...)*”. Desta forma fica a Empresa ciente da apresentação dos documentos dentro deste prazo. Sendo que após o recebimento dos referidos documento, a Comissão marcará a data para continuação do Certame. E nada mais houve a tratar a Presidente encerrou a sessão e será lavrada a presente ata que lida e

*[Handwritten signatures in blue ink]*



ESTADO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



achada conforme, vai assinada por mim Eduarlan Bentes da Silva e por todos os presentes na sessão.

**VARLUCE AUGUSTA DOS SANTOS**  
Presidente da CPL/PMJ

**EDUARLAN BENTES DA SILVA**  
Membro da Equipe.

**KERRYSON PABLIN ANDRADE BATISTA**  
Membro da Equipe

**JANNEA ÉRICA PAIVA DA CRUZ**  
RG: 2552765/PA  
ACM DOS SANTOS – ME



ESTADO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI  
COMISSÃO TÉCNICA



ATA DA COMISSÃO TÉCNICA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019  
PROCESSO Nº 018/2019

ANÁLISE DAS PROPOSTAS TÉCNICAS DA EMPRESA ACM DOS SANTOS – ME

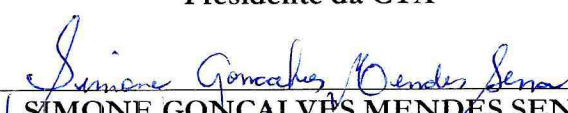
**OBJETO** - CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, PROPAGANDA E PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI.

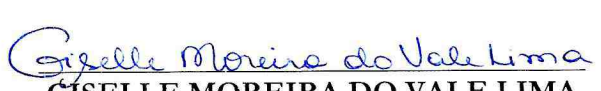
Aos 11 (onze) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas e trinta minutos, na Prefeitura Municipal de Juruti na sala de reuniões do Setor de Licitação, reuniu-se a Comissão de Técnica, Designada pela Portaria Nº 830/2019 formada por Silvagner Sostenes Pinheiro Grigório – Presidente e membros, Simone Gonçalves Mendes SENA e Giselle Moreira do Vale Lima, constituídos para fazer a análise das Propostas Técnicas apresentada pela Empresa ACM DOS SANTOS – ME, inscrita no CNPJ: 05.990.005/0001-22. O Presidente da Comissão Técnica, informa que recebeu os documentos que estavam faltando nas propostas técnicas que estavam faltando da Empresa mencionada. A Comissão Técnica, analisou os documentos recebidos da Comissão de Licitação referente aos documentos do Envelope nº 02 – PROPOSTA TÉCNICA (Plano de comunicação publicitária – raciocínio básico, estratégia de comunicação publicitária e estratégia de mídia e não mídia). e Envelope nº 03 – PROPOSTA TÉCNICA - **Capacidade de Atendimento, Repertório e relatos de soluções de problemas de comunicação.** Em análise das peças, a Comissão verificou estar de acordo a apresentação das mesmas que faltavam no processo apresentado no ato da abertura dos envelopes, conforme exigido no subitem 6.1.1.3 do edital e então prosseguiu a análise dos itens e a pontuação para cada um analisado pela equipe.

| ITEM DO EDITAL | ITENS ANALISADOS                              | PONTUAÇÃO |
|----------------|-----------------------------------------------|-----------|
| 9.5.1 alínea a | Plano de Comunicação Publicitária             | 163       |
| 1              | Raciocínio Básico                             | 25,5      |
| 2              | Estratégia de Comunicação Publicitaria        | 37,3      |
| 3              | Ideia Criativa                                | 66        |
| 4              | Estratégia de Mídia e Não Mídia               | 259       |
| 4-alínea b     | Capacidade de Atendimento                     | 25        |
| 4-alínea c     | Repertório                                    | 9,5       |
| 4-alínea d     | Relato de Soluções de Problema de Comunicação | 9,2       |

3614

  
SILVAGNER SOSTENES PINHEIRO GRIGÓRIO  
Presidente da CTA

  
SIMONE GONÇALVES MENDES SENA  
Especialista em Marketing  
RG N. 3549638-SSP/PA  
Membro da CTA.

  
GISELLE MOREIRA DO VALE LIMA  
Jornalista  
RG Nº 4648266 – 2ª VIA - SSP/PA





ESTADO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI  
COMISSÃO TÉCNICA

PLANILHA DE ANÁLISE TÉCNICA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019  
PROCESSO Nº 018/2019

ANÁLISE DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

OBJETO - CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, PROPAGANDA E PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI.

AVALIADOR – 1

| EMPRESA     | EMPRESA ACM DOS SANTOS – ME                    | CNPJ Nº: 05.999.005/0001-22 |                   |          |
|-------------|------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------|----------|
| ITEM        | ITENS ANALISADOS                               | PONTUAÇÃO MÁXIMA            | PONTOS ATRIBUIDOS | SITUAÇÃO |
| 9.5.1       | DO EDITAL, PAGINA 11/33                        |                             |                   |          |
| a)          | Plano de Comunicação                           | 60                          | 58                |          |
| 1)          | Raciocínio Básico                              | 10                          | 09                |          |
| 2)          | Estratégia de Comunicação Publicitária         | 15                          | 13                |          |
| 3)          | Ideia Criativa                                 | 25                          | 23                |          |
| 4)          | Estratégia de Mídia e Não Mídia                | 10                          | 09                |          |
| 4) alínea b | Capacidade de Atendimento                      | 10                          | 08                |          |
| 4) alínea c | Repertório                                     | 05                          | 03                |          |
| 4) alínea d | Relato de Soluções de Problemas de Comunicação | 05                          | 04                |          |
| TOTAL       |                                                |                             | 127               |          |

*Silvagner Sostenes Pinheiro Grigório*  
**SILVAGNER SOSTENES PINHEIRO GRIGÓRIO**  
Presidente da CTA.





ESTADO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI  
COMISSÃO TÉCNICA

PLANILHA DE ANÁLISE TÉCNICA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019  
PROCESSO Nº 018/2019

OBJETO - CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, PROPAGANDA E PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI.

AVALIADOR – 2

| EMPRESA     | EMPRESA ACM DOS SANTOS – ME                    | CNPJ N°. 05.999.005/0001-22 |                   |          |
|-------------|------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------|----------|
| ITEM        | ITENS ANALISADOS                               | PONTUAÇÃO MÁXIMA            | PONTOS ATRIBUIDOS | SITUAÇÃO |
| 9.5.1       | DO EDITAL, PAGINA 11/33                        |                             |                   |          |
| a)          | Plano de Comunicação                           | 60                          | 59                |          |
| 1)          | Raciocínio Básico                              | 10                          | 8,5               |          |
| 2)          | Estratégia de Comunicação Publicitária         | 15                          | 14,5              |          |
| 3)          | Ideia Criativa                                 | 25                          | 23                |          |
| 4)          | Estratégia de Mídia e Não Mídia                | 10                          | 8,9               |          |
| 4) alínea b | Capacidade de Atendimento                      | 10                          | 08                |          |
| 4) alínea c | Repertório                                     | 05                          | 3,5               |          |
| 4) alínea d | Relato de Soluções de Problemas de Comunicação | 05                          | 4,2               |          |
| TOTAL       |                                                |                             | 129,4             |          |

  
**SIMONE GONÇALVES MENDES SENA**  
Especialista em Marketing  
RG N. 3549638-SSP/PA  
Membro da CTA





ESTADO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTÍ  
COMISSÃO TÉCNICA

PLANILHA DE ANÁLISE TÉCNICA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019  
PROCESSO Nº 018/2019

OBJETO - CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, PROPAGANDA E PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTÍ.

AVALIADOR – 3

| EMPRESA     | EMPRESA ACM DOS SANTOS – ME                    | CNPJ Nº. 05.999.005/0001-22 |                   |          |
|-------------|------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------|----------|
| ITEM        | ITENS ANALISADOS                               | PONTUAÇÃO MÁXIMA            | PONTOS ATRIBUIDOS | SITUAÇÃO |
| 9.5.1       | DO EDITAL - PAGINA 11/33                       |                             |                   |          |
| a)          | Plano de Comunicação                           | 60                          | 46                |          |
| 1)          | Raciocínio Básico                              | 10                          | 8                 |          |
| 2)          | Estratégia de Comunicação Publicitária         | 15                          | 10                |          |
| 3)          | Ideia Criativa                                 | 25                          | 20                |          |
| 4)          | Estratégia de Mídia e Não Mídia                | 10                          | 8                 |          |
| 4) alínea b | Capacidade de Atendimento                      | 10                          | 9                 |          |
| 4) alínea c | Repertório                                     | 05                          | 3                 |          |
| 4) alínea d | Relato de Soluções de Problemas de Comunicação | 05                          | 1                 |          |
| TOTAL       |                                                |                             | 105               |          |

Giselle Moreira do Vale Lima.

GISELLE MOREIRA DO VALE LIMA

Jornalista

RG Nº 4648266 – 2ª VIA - SSP/PA





ESTADO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



3ª ATA DA SESSÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019  
PROCESSO Nº 018/2019

RESULTADO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

**OBJETO:** Contratação de agência de comunicação, propaganda e publicidade para prestação de serviços destinados a atender a Prefeitura Municipal de Juruti.

Aos 12 (doze) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove às nove 09h e 30min trinta minutos, na Prefeitura Municipal de Juruti, sala de reuniões do Setor de Licitação, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta pela Sra. Varlucé Augusta dos Santos-Presidente e como apoio Eduarlan Bentes da Silva e Kerryson Pablin Andrade Batista, designados pela Portaria nº 697 de 23 de maio de 2019, a fim de dar continuidade aos procedimentos da Sessão do Processo acima mencionado, de acordo com o edital e seus respectivos anexos. Inicialmente, a Comissão de Licitação registra a presença da Sra. JANNEA ÉRICA PAIVA DA CRUZ, portadora do RG Nº 2552765/PA e CPF Nº 442.185.402-68 - representante da Empresa **ACM DOS SANTOS – ME**, inscrita no CNPJ: 05.990.005/0001-22. Aberto os trabalhos a Comissão Permanente de Licitação, registra que recebeu os documentos que faltaram nos Envelopes nº 02 e nº 03 referente as Propostas Técnicas da Empresa **ACM DOS SANTOS – ME**, dentro do prazo registrado em ata. Em seguida a Presidente da Comissão de Licitação, informou que repassou os documentos recebidos para a Comissão Técnica para que realizasse a análise dos documentos das propostas técnicas. A Comissão Técnica realizou a análise dos documentos conforme consta a ata da Comissão Técnica constante nos autos. Com base na ata da Comissão Técnica, a Comissão Permanente de Licitação declara classificada as propostas da empresa, tendo as mesmas atingida os pontos necessários de acordo com os critérios exigido no Edital e conforme a análise da Comissão Técnica. Aberta a palavra não houve manifestação. A Comissão de Licitação informou que considerando a Classificação das propostas técnicas, estará divulgando o resultado da análise das Propostas Técnicas e a data para abertura da Proposta de Preço e habilitação, conforme disposto no Edital da Concorrência acima identificada. Aberta a palavra, não houve manifestação. E nada mais houve a tratar a Presidente encerrou a sessão e será lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim Eduarlan Bentes da Silva e por todos os presentes na sessão.

**VARLUCE AUGUSTA DOS SANTOS**

Presidente da CPL/PMJ

**EDUARLAN BENTES DA SILVA**

Membro da Equipe

**KERRYSON PABLIN ANDRADE BATISTA**

Membro da Equipe

**JANNEA ÉRICA PAIVA DA CRUZ**

RG: 2552765/PA

ACM DOS SANTOS – ME



ESTADO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



4ª ATA DA SESSÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019  
PROCESSO Nº 018/2019

ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE  
HABILITAÇÃO

**OBJETO:** Contratação de agência de comunicação, propaganda e publicidade para prestação de serviços destinados a atender a Prefeitura Municipal de Juruti.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove às nove 09h e 30min trinta minutos, na Prefeitura Municipal de Juruti, sala de reuniões do Setor de Licitação, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta pela Sra. Varluce Augusta dos Santos-Presidente e equipe de apoio formada por Eduarlan Bentes da Silva, e Kerryson Pablin Andrade Batista, designados pela Portaria nº 697 de 23 de maio de 2019, a fim de dar continuidade aos procedimentos da Sessão do Processo acima mencionado, de acordo com o edital e seus respectivos anexos. A Comissão de Licitação registra a presença da Sra. JANNEA ÉRICA PAIVA DA CRUZ, portadora do **RG Nº 2552765/PA** e **CPF Nº 442.185.402-68** - representante da Empresa **ACM DOS SANTOS – ME**, inscrita no CNPJ: 05.990.005/0001-22, afim de dar continuidade no certame acima identificado. Em prosseguimento, a Presidente exibiu o envelope Nº 04- Proposta de preço o qual foi recebido no dia 03 de junho conforme consta na da abertura dos envelopes, estando o mesmo devidamente lacrado e identificado, sendo conferido sua inviolabilidade, na oportunidade procedeu-se a abertura do envelope nº 04- Proposta de preços para análise, sendo constatado que a empresa atendeu as exigências do edital, apresentando os seguintes descontos da forma que segue:

- |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| a) desconto a ser concedida ao Município de Juruti – Gabinete do Prefeito, sobre os custos internos, baseado na tabela de preços do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado do Pará: 30 % (trinta por cento);                                                                                                                                                                                                           |
| b) honorários, a serem cobrados do Município de Juruti - Secretaria Municipal de Governo, incidentes sobre os custos comprovados de serviços realizados por fornecedores, referentes à produção e à execução técnica de peças, campanhas e materiais publicitários que envolvam criação da agência e cuja distribuição não nos proporcione o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação: 10 % (dez por cento); |
| c) honorários, a serem cobrados do Município de Juruti – Gabinete do Prefeito/Coordenadoria de Comunicação, incidentes sobre os custos de serviços realizados por                                                                                                                                                                                                                                                              |



ESTADO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



fornecedores, referentes à produção e à execução técnica de peças, campanhas e materiais publicitários quando a responsabilidade da agência limitar-se à contratação ou pagamento do serviço ou suprimento, bem como a realização de outros serviços realizados por fornecedores referentes a pesquisas de pré-teste e pós-teste – vinculadas à concepção e criação de campanhas e peças publicitárias – e à elaboração de marcas, de expressões de propaganda, de logotipos e de elementos de comunicação visual: 40 % (quarenta por cento).

A Presidente declara a proposta classificada. Continuando os trabalhos, a Comissão de Licitação de acordo com o item 10 do Edital - Valoração da Proposta e considerando que a empresa não deu desconto em sua proposta, sobre os honorários a mesma perderá 2,0 pontos, ficando o valor final com a seguinte expressão  $NF+NP$  onde  $NOTA\ FINAL\ DAS\ PROPOSTAS\ TÉCNICA + NOTA\ DE\ PREÇO = Nota\ Final = 54,14$ . A Presidente declara a proposta classificada. Aberta a palavra, não houve manifestação. Em seguida a Comissão de Licitação procedeu a abertura do Envelope Nº 05 - Documentos de Habilitação da empresa para análise. Após análise dos documentos e em consulta "on line" para verificar as autenticidades das certidões, sendo constatado que as certidões de regularidade junto a receita da União; certidões tributárias e não tributária perante a receita estadual e a certidão municipal, não conferem com as certidões apresentadas. A Comissão de Licitação suspende a sessão para que a empresa regularize a situação fiscal. A Presidente com base no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016 *lhe assegura o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.* Diante deste fato a empresa fica ciente da apresentação das certidões regularizadas dentro do prazo, pois a empresa somente será declarada vencedora deste certame, mediante apresentação dos documentos regularizados. Aberta a palavra, não houve manifestação. E nada mais houve a tratar a Presidente encerrou a sessão e será lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim Eduarlan Bentes da Silva e por todos os presentes na sessão.

**VARLUCE AUGUSTA DOS SANTOS**

Presidente da CPL/PMJ

**EDUARLAN BENTES DA SILVA**

Membro da Equipe

**KERRYSON PABLIN ANDRADE BATISTA**

Membro da Equipe

**JANNEA ÉRICA PAIVA DA CRUZ**

RG: 2552765/PA

ACM DOS SANTOS – ME



ESTADO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



5ª ATA DA SESSÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019  
PROCESSO Nº 018/2019

**OBJETO:** Contratação de agência de comunicação, propaganda e publicidade para prestação de serviços destinados a atender a Prefeitura Municipal de Juruti.

Aos 15 (quinze) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove às 15h30min, na Prefeitura Municipal de Juruti, sala de reuniões do Setor de Licitação, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta pela Sra. Varluce Augusta dos Santos-Presidente e equipe de apoio formada por Eduarlan Bentes da Silva e Kerryson Pablin Andrade Batista, designados pela Portaria nº 697 de 23 de maio de 2019, a fim de dar continuidade aos procedimentos da Sessão do Processo acima mencionado, de acordo com o edital e seus respectivos anexos. A Comissão de Licitação, registra o recebimento do REQUERIMENTO da empresa **ACM DOS SANTOS – ME**, inscrita no CNPJ: 05.990.005/0001-22, protocolado no Setor de Licitação na data de 12 de junho de 2019, às 11h50min, através da representante Sra. JANNEA ÉRICA PAIVA DA CRUZ, portadora do RG Nº 2552765/PA e do CPF Nº 442.185.402-68, o qual requer permissão para entregar no ato da assinatura do contrato a CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO. A Presidente informa, que foi concedido prazo de 05(cinco) dias úteis conforme registro na ata anterior e prorrogado por igual período, porém a referida empresa não conseguiu regularizar a certidão acima mencionada. Considerando a falta desta certidão regularizada e o requerimento da empresa, a Comissão de Licitação, através da Presidente, encaminhou expediente à Assessoria jurídica da Prefeitura Municipal de Juruti, para manifestar-se quanto ao Requerimento da empresa, uma vez que a licitante não atendeu as exigências do edital em relação a regularidade fiscal. A Comissão de Licitação, através da Presidente, informa que considerando o recebimento do Parecer Jurídico nº 017/2019-EC/CTJ-PMJ emitido pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Juruti, na data de hoje 15 de julho de 2019 às 09h e 30min e com base neste Parecer, decide por dar prosseguimento no certame, declarando a empresa **ACM DOS SANTOS – ME** habilitada a prosseguir no certame, com a condição de apresentar a certidão regularizada no ato da assinatura do Contrato, caso não apresente, será imposta a esta, a penalidade prevista em lei. Aberta a palavra, não houve manifestação. E nada mais houve a tratar a Presidente encerrou a sessão e será lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim Eduarlan Bentes da Silva e pelos demais membros da Comissão.

VARLUCE AUGUSTA DOS SANTOS  
Presidente da CPL/PMJ

EDUARLAN BENTES DA SILVA  
Membro da Equipe

KERRYSON PABLIN ANDRADE BATISTA  
Membro da Equipe